



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 34
TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral da Presidência

Página 673

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Contrato-Programa

**JORNAL OFICIAL****SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**
Despacho n.º 258/2014 de 18 de Fevereiro de 2014

No âmbito do procedimento por ajuste direto para aquisição do serviço de manutenção adaptativa e corretiva para o Portal do GRA, JORAA e GacsNet, e por despacho do Presidente do Governo de 28 janeiro de 2014, foram delegadas no signatário, com base no n.º 5 do artigo 106.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, as competências para aprovar as peças do procedimento, proceder à adjudicação, aprovar a minuta do contrato e outorgar no mesmo, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores.

29 de janeiro de 2014. - O Secretário-Geral, *João Manuel de Arrigada Gonçalves*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**
Despacho n.º 259/2014 de 18 de Fevereiro de 2014

Considerando que entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos de São Miguel e Santa Maria, S.A., atualmente Portos dos Açores, S.A., foi celebrado, em 7 de março de 2011, um contrato programa, destinado a regular a promoção das ações com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos sob a sua jurisdição desta última, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa cooperação;

Considerando que nos termos da cláusula 5.ª do referido contrato, alterado em 27 de dezembro de 2012, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Portos dos Açores, S.A., mediante despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional da tutela, a verba destinada a cobrir os custos com a ação referida na cláusula 2.ª, mais concretamente a intervenção no Complexo das Portas do Mar (cobertura das galerias comerciais).

Assim, nos termos da cláusula 5.ª do contrato programa outorgado em 7 de março de 2011, entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos de São Miguel e Santa Maria, S.A., atualmente Portos dos Açores, S.A., e alterado em 27 de dezembro de 2012, determina-se o seguinte:

1 – Autorizar a transferência da quantia de 194.670,00€ (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinada a comparticipar a execução da intervenção no complexo Portas do Mar (cobertura das galerias comerciais).

2 – A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10.5 –

**JORNAL OFICIAL**

Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários, Ação 10.5.13 – Reordenamento do Porto de Ponta Delgada, código orçamental 08.01.01.K.

29 de janeiro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 260/2014 de 18 de Fevereiro de 2014**

Considerando a importância da introdução da Triagem de Manchester na melhoria do atendimento urgente aos Açorianos;

Considerando que esta metodologia de triagem permite uma melhor afetação e racionalização dos recursos e das respostas adequadas;

Considerando que a introdução da Triagem de Manchester telefónica pode trazer ganhos consideráveis ao nível da prontidão nas respostas de socorro e da organização dos recursos disponíveis.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* e *h)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, determino o seguinte:

1 - Criar a Comissão Local Executiva, encarregada de implementar e acompanhar a Triagem de Manchester telefónica na Região Autónoma dos Açores.

2 - A Comissão Local Executiva, encarregada de implementar e acompanhar a Triagem de Manchester telefónica na Região, é constituída por:

- a)* Dr. Ricardo Correia de Campos da Cunha Gregório;
- b)* Enf. Dário Pires da Rocha;
- c)* Enf. Emílio Miguel Alves Leal;
- d)* Enf. Filipe José de Medeiros Faria Ribeiro;
- e)* Enf. Nuno Miguel Jorge dos Santos.

3 - Os membros ora nomeados não auferem qualquer vencimento adicional por integrarem esta Comissão.

4 - As despesas inerentes ao funcionamento da Comissão, bem como as despesas de deslocação e ajudas de custo dos seus membros são suportadas pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores de acordo com os vencimentos de origem.

**JORNAL OFICIAL**

5 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**Despacho n.º 261/2014 de 18 de Fevereiro de 2014**

Considerando a realização do “CAR – Curso de Animadores Regionais”, que irá decorrer na ilha Terceira, no período compreendido entre 14 a 17 de fevereiro de 2014;

Considerando que esta é uma atividade do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Junta Regional dos Açores, que é uma associação inscrita no Registo Açoriano de Associações de Juventude;

Considerando que o objetivo do curso é capacitar animadores para atuarem de forma interdisciplinar nos vários agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas, contribuindo para a formação de adolescentes e jovens dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea f), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o “ Conselho Regional de Representantes”, a decorrer na ilha Terceira, no período compreendido entre 14 e 17 de fevereiro de 2014.

14 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Contrato-Programa n.º 6/2014 de 18 de Fevereiro de 2014**

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2013, de 2 de julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2013/2014, contratos programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e os Clubes Desportivos, com montantes abaixo identificados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Turismo.

O objeto dos contratos programa consiste na concessão de apoio aos planos de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do

**JORNAL OFICIAL**

Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação B – Desenvolvimento e Promoção do Destino, CE 04.07.01.O

Entidade	Montante (€)
Clube Desportivo Ribeirense (voleibol feminino)	36.148,80
Sporting Clube Ideal (futebol)	96.396,80
Sport Club Praiense (futebol)	96.396,80
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo (voleibol masculino)	126.520,80

14 de fevereiro de 2014. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.